



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula: 29.373, Ficha: 101818, 20 de setembro de 1979

IMÓVEL: Uma chacara nº 07, situada na Alameda Presidente Baldomir, Jardim Presidente, com área de 5.364,90 metros quadrados; sendo: 43,00 metros de frente; 44,00 metros de fundos, com a Divisa; 123,00 metros à direita, com a chacara nº 125,00 metros à esquerda, com a chacara nº 08. **PROPRIETÁRIOS:** ELIAS BUFAICAL E S/M MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAICAL, brasileiros, residentes nesta capital, CPF Nº 002.432.211-34. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 10.453/10.454 e Inscr. nº 86 Lº 8-H, neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *mmwals*

R1 - 29.373 - Goiânia, 28 de setembro de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 335, fls. 101/102vº em 8/8 79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **URBANIR LEMES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CI Nº 144.453-Go. CPF Nº 025.724.511-15, casado com **EDILENE MENEZES LEMES**, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *mm*

R2 - 29.373 - Goiânia, 07 de agosto de 1981 - Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, assinado por MM Juiz de Direito da 8ª vara Cível d/ Capital, Dr. Eloy Santos de Melo, em 06/08/81, extraído dos autos de nº 355/81, de Execução forçada, proposta por José Zacarias Quintal, em desfavor dos proprietários acima, e outros procedo ao registro da penhora do imóvel, objeto d/ matrícula e outros, para garantia do pagamento da importância de Cr\$ 90.000,00, de vida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos dos proprietários. Dou fé. O sub oficial. *19ms*

Av3 - 29.373 - Goiânia, 19 de outubro de 1981 - Certifico o cancelamento da penhora referente ao R2 acima, em virtude do mandado de cancelamento da mesma, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta capital, Dr. Eloy Santos de Melo em 08/10/81. Dou fé. O sub oficial. *mm*

R4 - 29.373 - Goiânia, 19 de outubro de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 381, fls. 105/106vº em 05/10/81 os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **GERCY FERNANDES DA SILVA**, comerciante, CI Nº 127.711-Go., CPF 031.375... 111-00, casado com **NAURINHA MARTINS FERNANDES**, brasileiras, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *mm*

(Vide vº.)

/LV/

Nas.

/LV/

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 29.373

R5- 29.373 - Goiânia, 12 de julho de 1983: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7.º Ofício d/ Capital, L.º 391, fls. 93/94v.º, em 12.05.83, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a FRANCISCO SOUTO MORAIS; bras., solteiro, maior e capaz, func.p. est., CI.n.º 1.560.081-Go., CPF. 130.912.471-04, res. e dom. em Mundo Novo-Go.; pelo preço de Cr\$1.000.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Em f.*

R5-29.373-Goiânia, 18 de março de 1986: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7.º Ofício desta Capital, L.º 472, fls. 78/v.º, em 15/ 01/86, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARIO SIMÃO DE BARROS, comerciante, CI 80.991-GO, CPF 088.631.721-52, casado com APARECIDA AMELIA MACHADO DE BARROS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; Pelo preço de Cr\$20.000.000 sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. *Em f.*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º 29.373 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1.º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 26 de outubro de 2010.

Macab
REG. DE IMÓV. 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayre
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS: NIHILL

Rubrica da Aut. Expedidora: *M*

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

